



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.472 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.011.
**“INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 que prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- que o Município pretende também realizar concurso público para o preenchimento de diversos cargos efetivos e temporários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído concurso público da Prefeitura Municipal de Agudos para preenchimento de diversos cargos de provimento efetivo e de cargos temporários.

Parágrafo Único – Os cargos que deverão ser levados a concurso, deverão constar do edital a ser publicado oportunamente.

Art. 2º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de outubro de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

C A R G O S		REF	SALARIO	VAGA	LEI	SECRETARIA
1	Assistente em saúde-Farmacêutico	O1	1.540,42	2	4236/11	SAUDE
2	Motorista de Ambulância	I1	904,87	2	4236/11	SAUDE
3	Motorista de Ônibus (coletivo)	I1	904,87	2	4236/11	OBRAS
5	Aux.Consultório Dentário - Domélia	G1	834,82	1	24/2009	SAUDE
6	Auxiliar de Farmácia	J1	952,67	1	24/2009	SAUDE
7	Protético	J1	952,67	1	4236/11	SAUDE